

**ATA N.º 11/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo e Ana Cristina Torres Varejão dos Reis.-----

-----Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Carlos Manuel Azevedo Pereira.-----

-----Secretariou a reunião o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Rui Manuel Moutinho Ferreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuída a minuta da ata n.º 10/2024, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada a 14.05.2024, a mesma foi aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata as Senhoras Vereadores Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Sílvia Isabel Brochado Araújo, por terem estado ausentes da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 27.05.2024.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 10363/2024, 10484/2024, 10620/2024, 10708/2024, 10934/2024, 10991/2024, 11172/2024, 11341/2024, 11620/2024; 6.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2024; Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor José Campos – agradecimento; Informação sobre medidas de coesão social - de janeiro a abril de 2024; Aquisição de prédios rústicos - Centro BTT

Aboadela. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 182/2024 – **Atribuição do direito de exploração e ocupação/uso privativo do domínio público municipal de dois espaços, denominados "Bar 360", localizados na Alameda Teixeira de Pascoaes - Alameda Fest** – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 4029/2024/05/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 e 24 de maio de 2024, respetivamente, através dos quais decidiu: -----

1. Autorizar a abertura de concurso público para a atribuição do direito de exploração e ocupação/uso privativo do domínio público municipal de dois espaços, denominados "Bar 360", localizados na Alameda Teixeira de Pascoaes.
2. Aprovar as peças do procedimento, caderno de encargos e programa de procedimento. -----
3. Designar o seguinte júri: -----
 - Membros efetivos: Presidente - Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DAG; 1.º Vogal Efetivo - Rosário Correia Machado, Diretora do DC; 2.º Vogal Efetivo - Renato Jorge Ribeiro Teixeira, Chefe da EMECPC; -----
 - Membros suplentes: 1.º Vogal suplente - Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da DARH; 2.º Vogal suplente - Nuno Miguel Gonçalves Silva Moreira, Chefe do GAOAQ; -----
4. Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos que porventura fossem solicitados, atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

-----Mais deliberou ratificar também o despacho proferido a 24 de maio, através do qual foi homologada a ata do ato público de abertura de propostas e a adjudicação à sociedade denominada "Indigo Emotions, Lda.", pelo valor da sua proposta num total de 8.024€ (oito mil e vinte e quatro euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 183/2024 – **Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Travanca** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6052/2024/03/15). -----

-----"Considerando que:-----

----- - A Paróquia de Travanca está a levar a efeito a empreitada de restauro da Capela de São Sebastião em Travanca; -----

----- - De acordo com os documentos em anexo e o respetivo orçamento, a obra terá um custo total previsto de 64.995,50€ (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos); -----

----- - A Capela de São Sebastião está, efetivamente, em muito mau estado de conservação, com diversas infiltrações, que perduraram ao longo do tempo;-----

----- - Deve o Município zelar pela conservação do património cultural, onde se inclui o religioso, em estreita colaboração com as entidades que o tutelam;-----

----- - A Fábrica da Igreja é a pessoa jurídica capaz de gerir os bens patrimoniais que lhe estão afetos. Não obstante, apesar de entidade jurídica capaz, não tem receitas próprias suficientes para a realização desta empreitada;-----

-----Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara delibere atribuir um subsídio extraordinário de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) à Paróquia de Travanca para financiar a empreitada aqui explanada. -----

-----A despesa encontra dotação na rubrica 2019-A/48. -----

-----Paços do Município de Amarante, 23 de maio de 2024. -----

----- *O Presidente da Câmara,* -----

----- *José Luís Gaspar Jorge* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DFP, da mesma data, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Travanca, no montante de 35.000€ (trinta e cinco mil euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 184/2024 – **Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel de Vila Caiz** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7125/2024/04/02).-----

-----"Considerando que:-----

----- - A Paróquia de S. Miguel de Vila Caiz está a levar a efeito a empreitada de remodelação e ampliação da Igreja, bem como a requalificação e restauro do respetivo interior. De acordo com os documentos em anexo, adjudicou aquela entidade a obra de "Empreitada de Construção Civil referente à obra de Remodelação das coberturas e Recuperação das fachadas exteriores, ampliação de Batistério e Sacristia e remodelação interior da Igreja Paroquial de São Miguel de

Vila Caiz”, pelo valor total de 423.135,86€ (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - A Igreja Paroquial de São Miguel de Vila Caiz, onde decorre a intervenção, estava, efetivamente, em muito mau estado de conservação, com diversas infiltrações, que perduraram ao longo do tempo, estando algumas partes do edifício em risco de ruína;-----

----- - Deve o Município zelar pela conservação do património cultural, onde se inclui o religioso, em estreita colaboração com as entidades que o tutelam;-----

----- - A Fábrica da Igreja é a pessoa jurídica capaz de gerir os bens patrimoniais que lhe estão afetos. Não obstante, apesar de entidade jurídica capaz, não tem receitas próprias suficientes para a realização desta empreitada;-----

----- - Em 2021, a Exma. Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Paróquia de São Miguel de Vila Caiz para financiar a empreitada aqui explanada, na reunião havida a 31 de agosto de 2021, conforme deliberação nº 409/2021; -----

----- - Embora a Paróquia tenha angariado uma quantia generosa entre a comunidade para colmatar o custo total da obra, a mesma necessitou de recorrer a um empréstimo bancário no valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), sendo que até ao dia de hoje, apenas conseguiu amortizar a dívida em 10,38%; -----

-----Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara delibere atribuir um subsídio extraordinário de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Paróquia de São Miguel de Vila Caiz para financiar a empreitada aqui explanada.-----

-----A despesa encontra dotação na rubrica 2019-A/48.-----

-----Paços do Município de Amarante, 23 de maio de 2024.-----

----- *O Presidente da Câmara,* -----

----- *José Luís Gaspar Jorge* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DFP, da mesma data, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel de Vila Caiz, no montante de 25.000€ (vinte e cinco mil euros).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 185/2024 – **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aquisição de terrenos para zonas de acolhimento empresarial** – Aprovação de minuta do contrato - (Registo n.º 1952/2024/03/11). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 22 de maio de 2024, e do DAG, de 23 de maio de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato empréstimo de médio/longo prazo para aquisição de terrenos para zonas de acolhimento empresarial. -----

-----Mais deliberou conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 186/2024 – **Hasta pública Concessão de Uso Privativo e Exploração de Espaço Municipal não Habitacional sito no Largo Conselheiro António Cândido, Amarante** – (Registo n.º 4124/2024/05/22). -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal afirmou que o programa de concurso já define os produtos que não podem ser vendidos no espaço a concessionar. -----

----- No período da discussão do presente assunto o senhor Vereador Carlos Pereira colocou dúvidas quanto ao facto de, por se tratar de um bem inserido no domínio público, poderia haver arrendamento, sendo que o diretor do DAG esclareceu que os bens do domínio público não estão sujeitos a comércio jurídico, razão pela qual, ainda que as peças do procedimento se reportem a arrendamento, deverão ser adaptadas, assim como a própria decisão a ser tomada, para que se reporte a concessão de uso privativo e exploração de bem do domínio público municipal, tendo assim sido acolhida essa informação e dado seguimento ao assunto nos precisos termos em que agora se propõe. -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 22 de maio de 2024, e, assim, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública para Concessão de Uso Privativo e Exploração de Espaço Municipal não Habitacional sito no Largo Conselheiro António, aprovar o respetivo programa, condições e planta, constantes do processo. -----

-----Mais deliberou, designar para o júri do procedimento: -----

-----Presidente – Adão Fernando Pinto Ribeiro, Chefe da InvestAmarante; -----

-----Vogais: Sónia Cristina Azevedo Pinto, Técnica Superior da DSJF, e Ivânia Eloisa Teixeira Machado, Assistente Técnica da InvestAmarante; -----

-----Vogais suplentes: Fátima Vanessa Ferraz Magalhães, Assistente Técnica da InvestAmarante, e Joana Daniela Babo Pinto, Assistente Técnica da InvestAmarante. -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados na declaração de voto do seguinte teor: -----

-----"Os vereadores do PS, depois das questões levantadas na última reunião de Câmara, estranham a ausência de qualquer informação dos Serviços Jurídicos da Câmara, que sustente esta cedência do espaço público, senão vejamos: -----

----- - O Largo Conselheiro António Cândido, vulgarmente apelidado de Largo do Arquinho, integra o domínio público municipal, bem como, está inserido na zona histórica de Amarante e está classificado como Património Arquitectónico de Interesse Público (PDM Amarante, Anexo III); -----

----- - Há cerca de vinte anos o local foi objeto de obras de remodelação, as quais tiveram por base um concurso de ideias; -----

----- - Mais recentemente, já no mandato da atual coligação, toda a envolvente dos edifícios foi classificada como de interesse municipal; -----

----- - Existem, assim, constrangimentos/imperativos de âmbito municipal e nacional, inerentes ao local que importa obedecer, cumprir e fazer cumprir; -----

----- - Ora, a presente proposta não indica, prevê, regula, justifica, muito menos salvaguarda forma de respeitar/ultrapassar tais constrangimentos legais; ---

----- - Acresce, no local existem inúmeras ofertas de bens e serviços em tudo semelhantes aos que agora, a presente proposta contempla; -----

-----Assim, por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta. -----

-----*Os Vereadores do Partido Socialista*" -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 187/2024 - **Descentralização de competências no domínio da Saúde** - Adenda ao auto de transferência n.º ARSN_037/2023 - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10914/2024/05/16). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da

próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação da adenda ao auto de transferência em anexo.” -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG, de 20 de maio de 2024, e da DMGM, de 21 de maio de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta da adenda ao auto de transferência n.º ARSN_037/2023 e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a subscrever. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 188/2024 – **Alteração do Regulamento da Taxa Turística Municipal** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 3211/2024/04/23). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, para aprovação da alteração ao regulamento da taxa turística municipal nos termos constantes da minuta que se encontra em anexo. -----

----- *O Vereador,* -----

----- *António Jorge Vieira Ricardo*” -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal afirmou que, após aprovação da taxa turística municipal, constatou-se que algumas situações não ficaram salvaguardadas, nomeadamente as dormidas de peregrinos e em tendas e caravanas instaladas em parques de campismo, bem como a clarificação da isenção em alojamentos destinados ao turismo juvenil, com retroatividade dos seus efeitos, uma vez que as estadias que haviam sido reservadas anteriormente não beneficiaram da respetiva isenção. Pretende-se também instituir uma comissão destinada à remuneração dos operadores turísticos pelos serviços prestados com a liquidação e cobrança da taxa ao Município. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 22 de maio de 2024, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da InvestAmarante e da DSJF, ambas de 24 de abril de 2024, 21 e 22 de maio de 2024, do DAG, de 24 de abril de 2024 e 21 de maio de 2024, e, conseqüentemente, submeter a alteração do Regulamento da Taxa Turística Municipal à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 189/2024 – **Oferta de vouchers para turistas** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 4116/2024/05/22). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Atento o teor da informação que antecede do Chefe da InvestAmarante e do Diretor-DAG, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

----- *O Vereador,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo*" -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 22 de maio de 2024, e do DAG, de 23 de maio de 2024, e, assim, aprovar a oferta de *vouchers* para turistas. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 190/2024 – **Contratos de cooperação com Juntas de Freguesia | 2024** – Autorização e aprovação das minutas – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4107/2024/05/22). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----No seguimento da concertação com os Exmos./as Senhores/as Presidentes de Junta, em sede de elaboração do Orçamento Municipal 2024, foram definidos os Contratos de Cooperação - vulgo Protocolos para Obras - a estabelecer. -----

-----Assim, anexo as minutas de Contrato de Cooperação, nos termos acordados, as quais poderá o Senhor Presidente, após cabimentação, submeter à Exma. Câmara Municipal, para aprovação. -----

----- *O Vereador,* -----

-----*António Jorge Vieira Ricardo*" -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho sugeriu que fosse efetuada uma listagem com os apoios já concedidos às juntas de freguesia para construção ou melhoramento das suas sedes, de modo a avaliar futuramente critérios de proporcionalidade dos apoios a conceder. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 22 de maio de 2024, nos

termos ali mencionados e de acordo com as informações técnicas da DFP, da mesma data, e, nessa medida, autorizar a celebração daqueles contratos de cooperação e aprovar as respetivas minutas. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever os respetivos protocolos com as juntas/uniões de freguesias identificadas no processo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 191/2024 – **Operação de loteamento sem obras de urbanização para a constituição de três lotes destinados à edificação urbana, propriedade do Município de Amarante** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 10990/2023/12/15). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente, -----

-----O presente procedimento trata-se de um loteamento de iniciativa municipal.-----

-----Considerando que, no que concerne aos trâmites procedimentais a cumprir no caso de aprovação/alteração a loteamentos de iniciativa de entidades públicas, reguladas no artigo 7.º do RJUE, do ponto de vista competencial, a competência é da Câmara Municipal, uma vez que, de acordo com o regime atualmente em vigor, a aprovação de operações de loteamento em área abrangida por plano municipal (com é o caso) é da competência da Câmara Municipal sendo então este órgão que, de acordo com aquele princípio de paralelismo competencial, tem competência. ----

-----Atentas as informações que antecedem, verifica-se que a operação urbanística está em conformidade com os pressupostos urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor Municipal para a categoria de Espaço Residencial de Nível II e cumpre nomeadamente o regime de edificabilidade definido no artigo 76.º do referido regulamento.-----

-----Proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar a operação de loteamento.

-----*A Vereadora,* -----

----- *Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista*”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 22 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 20 de dezembro de 2023, de 14 de fevereiro de 2024, de 08 e 21 de maio de 2024, e, assim, aprovar a operação de loteamento. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 192/2024 – **Pedido de Transferência da Farmácia Vila Meã** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 9928/2024/05/08).-----

-----"Exmo. Senhor Presidente,-----
-----Proponho que o processo seja remetido à Exma. Câmara para que delibere nos termos dos pareceres técnicos.-----

-----*A Vereadora,*-----
-----*Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista*"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 23 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas do DAG, de 09 e 23 de maio de 2024, e do DPPGT, de 23 de maio de 2024, e, conseqüentemente, emitir o seguinte parecer relativamente à alteração do local da Farmácia Vila Meã, da Rua Dr. Joaquim Silva Cunha, 484, para a Rua Dr. Joaquim Silva Cunha, 692, Loja 3, na Freguesia de Vila Meã: "No seguimento do pedido de pronúncia quanto à intenção de alteração da localização da Farmácia de Vila Meã, atualmente sita no nº 484 da Rua Dr. Joaquim Silva Cunha, a Câmara Municipal de Amarante, no que concerne a questões de mobilidade no acesso à mesma na nova localização nada tem a obstar. Já no que concerne aos critérios constantes do nº 2 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, e como já antes certificado, a distância entre a nova localização pretendida e o Centro de Saúde de Vila Meã é de 101,67m e a distância também entre a nova localização pretendida e a farmácia mais próxima é de 356,04m."-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 193/2024 – **Protocolo Programa "Move-te"** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 3824/2024/04/15).-----

-----"Atenta a informação técnica da DEJD, com a qual concordo, remeto ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.-----

-----*O Vereador,*-----
-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos*"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 14 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 14 de maio de 2024, e, assim:-----



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

a) Aprovar a minuta do protocolo de apoio à atividade desportiva, no âmbito do programa "MOVE-TE", a celebrar com as entidades parceiras; -----

b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 194/2024 – **Celebração de contrato de comodato com a Gatilho - Associação Para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 5678/2024/03/12). -----

-----"Atenta a informação e proposta, com a qual concordo, coloco à aprovação pela Câmara Municipal a minuta do contrato de comodato com a Associação Gatilho, de acordo com a informação técnica. -----

-----Para tanto, remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

----- *O Vereador,* -----

-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos*"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DFP, de 03 e 24 de abril de 2024, e da DSJF, de 20 de maio de 2024, e, assim, aprovar a celebração do contrato de comodato com a Gatilho - Associação Para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local, aprovar a respetiva minuta e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 195/2024 – **Adenda a protocolo celebrado com o Atlético Clube de Vila Meã** – Autorização e aprovação da minuta – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 11366/2024/05/22). -----

-----"Atenta a informação e proposta, com a qual concordo, remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento e eventual aprovação da adenda ao protocolo a outorgar com o Atlético Clube de Vila Meã na ordem do dia da próxima reunião. -----

-----*O Vereador*-----

-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos*"-----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos informou que a adenda tem como objetivo enquadrar a compensação ao clube para realização de obras de reparação ou substituição dos equipamentos em resultado do desgaste da sua utilização normal, os quais foram avaliados pelos serviços competentes do Município. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador Adriano Santos, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas da DSJF, de 22 e 23 de maio de 2024, da ETM, de 22 de maio de 2024, e da DMGM, de 21 de maio de 2024, e, assim, aprovar a minuta da adenda ao protocolo com celebrado com o Atlético Clube de Vila Meã, em 24 de agosto de 2002, e conferir poderes aos Senhor Presidente da Câmara Municipal para a subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 196/2024 – **Atribuição de apoio financeiro para a realização do “IX Torneio de Duplas de Voleibol”** – Associação Desportiva de Amarante - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 9621/2024/05/03).-----

-----“Considerando que:-----

-----• A Associação Desportiva de Amarante, associação desportiva emblemática de Amarante na prática desportiva, vem solicitar no âmbito do artigo V/182.º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para a realização do IX Torneio de Duplas de Voleibol de Pavilhão, no dia 30 de maio. O evento integra o programa “Amarante Cidade Desportiva”.-----

-----Assim, atendendo à informação antecedente, aos pareceres técnicos da DEJD e à tabela anexa, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 600€ (seiscentos euros), conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 21 de maio de 2024. -----

-----*O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----

-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 21 de maio de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 14 de maio de 2024, e da DFP, de 22 de maio de 2024, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 600€ (seiscentos euros), para a realização do “IX Torneio de Duplas de Voleibol”. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 197/2024 – **Adesão do Município de Amarante à Fundação de Serralves** – Estatuto de Fundador de Serralves - (Registo n.º 3295/2024/04/26).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DC, de 07 e 09 de maio de 2024, do DAG, de 07 de maio de 2024, da DFP, de 14 e 15 de maio de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Amarante à Fundação de Serralves e a adoção do Estatuto de Fundador de Serralves.-----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta do protocolo de fundador entre o Município de Amarante e a Fundação de Serralves, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 198/2024 – **Correção de traçado de topónimo na Freguesia de Vila Caiz** - (Registo n.º 9878/2024/05/07).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a correção do traçado do topónimo na Freguesia de Vila Caiz, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 09 de maio de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 22 de maio de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 199/2024 – **Pavimentação da Rua de Silvares, em Fregim; Pavimentação da Rua de S. Jorge, em Fregim; e Conclusão da Pavimentação da Calçada da Corredoura, em Freixo de Baixo - Lote 2** – Liberação faseada de caução - (Registo n.º 9858/2024/05/07).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Pavimentação da Rua de Silvares, em Fregim; Pavimentação da Rua de S. Jorge, em Fregim; e Conclusão da Pavimentação da Calçada da Corredoura, em Freixo de Baixo - Lote 2”, e, assim, proceder à liberação parcial da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 17 e 22 de maio de 2024.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 200/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 448 Amarante – Local: União das Freguesias de Olo e Canadelo - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10255/2024/05/10).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de maio de

2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 486,84€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 201/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Associação Empresarial de Amarante - Local: Antiga Fábricas dos Matias - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 11467/2024/05/24). ---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de maio de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.552,68€ (mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 202/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Fundação Portuguesa de Cardiologia - Local: Vila Meã - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7881/2024/04/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de maio de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 107,10€ (cento e sete euros e dez cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 203/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Rotary Club de Amarante - Local: Parque do Rossio - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 10229/2024/05/10).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de maio de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 86,60€ (oitenta e seis euros e sessenta cêntimos). Mais deliberou a

Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 204/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Rotary Club de Amarante – Local: Parque do Rossio - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 11263/2024/05/21).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de maio de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 114,12€ (cento e catorze euros e doze cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 205/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Caiz – Local: Freguesia de Vila Caiz - (Registo n.º 8129/2024/04/12).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.039,20€ (mil e trinta e nove euros e vinte cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DPPGT e da DGU, ambas da mesma data, de 16 de maio de 2024, da DGU, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 206/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – Local: Antiga Fábricas dos Matias - (Registo n.º 10188/2024/05/09).--

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 654,74€ (seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DPPGT, de 10 de maio de 2024, da DGU, de 14 de maio de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 16 de maio de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 207/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: O Bem-Estar - Associação de

Solidariedade Social de Gondar, IPSS - Local: Rua dos Tabulados, Freguesia de Gondar (Registo n.º 118/22 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 4.864,20€ (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DGU, de 23 de maio de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 13/2024, de 18.06.2024, que eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----